



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA - GERAL**

PORTARIA Nº 24/2023 – DG

Concede licença para capacitação ao servidor João Batista de Souza Leão Neto.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA LEÃO NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024504, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 23/2/2023 a 24/3/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 3/7/2017 a 1º/7/2022 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE nº 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de fevereiro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral